

CAMPUS BATURITÉ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Bairro Sanharão CEP 62.760-000 - Baturité - CE

EDITAL Nº 13/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE Processo Seletivo 2022.2 Cursos Técnicos - Multicampi 1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Baturité, comunica a todos os candidatos aprovados e classificáveis do curso Técnico em administração (processo seletivo 2022.2) o cronograma para a realização da pré-matrícula presencial no campus. O candidato que não realizar a pré-matrícula perderá o direito à vaga.

CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA

ETAPA	PERÍODO
	De 06 a 08/06/2022
Pré-matrícula dos candidatos aprovado s e	Horário de atendimento:
classificáveis	de 8:30 as 12:00 e
	das 13h às 17h
Resultado da pré-matrícula	10/06/2022

ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua: Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n – Sanharão, CEP: 62760-000. Telefone: (85) 3347.9152– (85) 3347.9164 - E-mail: cca.baturite@ifce.edu.br

LISTA DE CANDIDATOS

AMPLA CONCORRÊNCIA:

LONCORRENCIA.			
Nome	Reserva de Vaga	Pontuação	Situação
Brena Kézia Ferreira Freire	Ampla Concorrência	87,50	Aprovado
Hugo Augusto Pinheiro de Freitas	Ampla Concorrência	87,00	Aprovado
Franciele Ferreira Lourenço	Ampla Concorrência	87,00	Aprovado
Zaira Jamily Pereira da Silva	Ampla Concorrência	84,00	Aprovado
Francisco Gleison Silva Monteiro	Ampla Concorrência	81,50	Aprovado
Geslana Barbosa da Silva	Ampla Concorrência	80,00	Aprovado
Yasmin Cavalcante Martins Lima	Ampla Concorrência	79,00	Aprovado
Francisco Diego Oliveira Soares	Ampla Concorrência	78,00	Aprovado
Maria de Nazaré Barros dos Santos	Ampla Concorrência	78,00	Aprovado
Francisco Alex Alves Pereira	Ampla Concorrência	76,00	Aprovado

Antonio Jardel Jeronimo de Sousa	Ampla Concorrência	76,00	Aprovado
Marcos Flávio Francilino de Oliveira	Ampla Concorrência	76,00	Aprovado
Francisco Claudemir Freitas de Souza	Ampla Concorrência	75,00	Aprovado
Daniela Holanda Barbosa	Ampla Concorrência	75,00	Aprovado
Danyel Raulino de Aguiar	Ampla Concorrência	75,00	Aprovado
Maria Aldemisa de Sousa Felicio	Ampla Concorrência	75,00	Aprovado
Ana Clara da Silva Alves	Ampla Concorrência	72,00	Aprovado
Wladyson Robson da Silva Moreira	Ampla Concorrência	72,00	Aprovado
Tamires de Sousa Maciel	Ampla Concorrência	71,00	Aprovado
Maria Suziana Carvalho Lima	Ampla Concorrência	71,00	Aprovado
João Carlos de Almeida Costa	Ampla Concorrência	70,00	Classificável
Victor Henrique Mendes Santos	Ampla Concorrência	70,00	Classificável
Pedro Lucas Soares Nascimento	Ampla Concorrência	70,00	Classificável
Paulo Roberto Oliveira de Andrade	Ampla Concorrência	67,50	Classificável
Layssa Kelly Alves Menezes	Ampla Concorrência	67,00	Classificável
Thais Nogueira Andrade	Ampla Concorrência	66,70	Classificável
Nayara Evangelista da Silva	Ampla Concorrência	65,00	Classificável
Kaylane Rodrigues Viana	Ampla Concorrência	65,00	Classificável
Francisca Neisyane dos Santos Sousa	Ampla Concorrência	61,50	Classificável

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Nome	Reserva de Vaga	Pontuação	Situação
Francisco Ruan Alves de Souza	L2	82,00	Aprovado
José Ewerton Tavares Bandeira	L2	76,00	Aprovado
Deibiela Holanda Barbosa	L2	75,00	Aprovado

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Nome	Reserva de Vaga	Pontuação	Situação
Francisco Gustavo da Silva Delfino	L6	83,00	Aprovado
Gabrielly da Silva Moura	L6	75,00	Aprovado
Rafael da Silva Moura	L6	75,00	Aprovado
José Mateus Correia Lima	L6	69,00	Aprovado

L8 - Candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Nome	Reserva de Vaga	Pontuação	Situação
Ana Erica Almeida de Castro	L8	70,00	Aprovado

DA MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, será necessário apresentar original e cópia da documentação mínima descrita a seguir (**frente e verso**, quando for o caso, e de modo legível).

- 1) Documentação comum a todos os candidatos, tanto da ampla concorrência quanto cotistas:
- a) Documento oficial de identificação
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);
- f) Histórico escolar do ensino médio;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;
- h) 02 fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) Ficha de pré-matrícula (em Anexo).

2) Documentação a mais para candidatos da cota L2:

- Comprovantes de renda de acordo com anexo IV do edital;
- Formulário de renda (em Anexo);
- Histórico do ensino fundamental;
- Declaração de cor/raça ou etnia com o parecer dado pela Comissão de Heteroidentificação do *campus* e/ou comprovação indígena.

3) Documentação a mais para candidatos da cota L6:

- Histórico do ensino fundamental;
- Declaração de cor/raça ou etnia com o parecer dado pela Comissão de Heteroidentificação do *campus* e/ou comprovação indígena.

3) Documentação a mais para candidatos da cota L8:

• Histórico do ensino fundamental.

Conforme o edital, o deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da matrícula para os candidatos que se autodeclararem negros(as) pretos(as) e negros(as) pardos(as) no ato da inscrição e não garante direito à vaga, devendo os candidatos seguir os procedimentos constantes no edital e os informados pelo campus.

Em cumprimento ao Art. 11 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, os candidatos cujo procedimento de heteroidentificação seja indeferido, serão reclassificados e concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

ANEXO(S)

CAMPUS CURSO / MODALIDADE				
FORMA DE INGRESSO	MODALID	DADE DE CONCORRÊNCIA_		FОТО
DA DOS BESSOAIS	AMF	PLA CONCORRÊNCIACOTA		2 00040
DADOS PESSOAIS NOME:				3 x 4
NOME SOCIAL:			NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	7. 	N°:	COMPLEMENTO:	
CIDADE:	BAIRRO:	2	CEP:	
SEXO: E-MAIL:		TELEFONE COMERCIAL: TELEFONE RE	SIDENCIAL: TELEFONE CEL	ULAR:
NACIONALIDADE: ES	TADO CIVIL:	No. DE FILHOS: PROFISSÃO:	JL	
NATURALIDADE:	RAÇA/COR	G	RAU DE INSTRUÇÃO	
ECONUM ANDE ANNO LINIA ENANACIONE	ANAFATAI			
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUND	AMENTAL			ANO DE CONCLUS
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDI	0			ANO DE CONCLUS
No. IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DA	TA
N TENERS ELECTION	ZONA ELEITORAL			ТА
No. TÍTULG ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DA	
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR		ADO AN	
No. RESERVISTA				
No. RESERVISTA DADOS DA FAMÍLIA		C.S.M. FST.	ADO AN	
No. RESERVISTA DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI		C.S.M. FST. NOME DA MÃE	ANDO ANDO	
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO	C.S.M	ADO AN	0
No. RESERVISTA DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI	REGIÃO MILITAR	C.S.M. FST. NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMER	ADO AN	0
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO	OSM FST. NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMER! MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIF	ADO AN	0
No. RESERVISTA DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO Nº	OSM FST. NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMER! MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIF	ADO AN	O. RESIDENCIAL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO N CEP	OSM FST. NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMER! MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIF	ADO ANI E CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS	O. RESIDENCIAL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO DIDADE RESPONSÁVEL	PAI FALECIDO N° CEP TIPO ALU	ORAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMERI MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIR E-MAII JNO MAE PAI OUTRO N° DE PESSOAS NA FAMILIA	ADO ANI CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPO	O. RESIDENCIAL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO DIDADE RESPONSÁVEL RENDA FAMILIAR PER CAPITA RPC <= 0,5 SM	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO N CEP	NOME DA MÃE RAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMERI MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIR E-MAII JNO MAE PAI OUTRO N° DE PESSOAS NA FAMILIA S SM *SM: Salário Mínimo	ADO ANI CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPO	O. RESIDENCIAL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO DIDADE RESPONSÁVEL RENDA FAMILIAR PER CAPITA RPC <= 0,5 SM	REGIÃO MILITAR PAI FALECIDO N CEP TIPO ALU C <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3	NOME DA MÃE STATE	ADO ANI CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPO	O. RESIDENCIAL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO CIDADE RESPONSÁVEL RENDA FAMILIAR PER CAPITA RPC <= 0,5 SM	PAI FALECIDO N CEP TIPO ALU C <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3 PC <= 2,5 SM RPC > 3 SM	NOME DA MÃE STATE	ADO ANI E CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPO	O. RESIDENCIAL ONSÁVEL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO CIDADE RESPONSÁVEL RENDA FAMILIAR PER CAPITA RPC <= 0,5 SM	PAI FALECIDO No CEP TIPO ALU C <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3 PC <= 2,5 SM RPC > 3 SM	NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMERI MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIF E-MAII JNO N° DE PESSOAS NA FAMILIA *SM: Salário Mínimo *RPC: Renda per capita	ADO ANI CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPOND COM QUEM RESIDE ASSINATURA DO PAI OU RESE	O. RESIDENCIAL ONSÁVEL
DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI ESTADO CIVIL DOS PAIS ENDEREÇO CIDADE RESPONSÁVEL RENDA FAMILIAR PER CAPITA RPC <= 0,5 SM	PAI FALECIDO N° CEP TIPO ALU C <= 1,5 SM	NOME DA MÃE GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE TELEFONE COMERI MÃE FALECIDA COMPLEMENTO BAIF E-MAII JNO N° DE PESSOAS NA FAMILIA *SM: Salário Mínimo *RPC: Renda per capita	ADO ANI CIAL TELEFONE RRO L DOS PAIS CPF DO RESPOND COM QUEM RESIDE ASSINATURA DO PAI OU RESE	O. RESIDENCIAL ONSÁVEL

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Servico (FGTS):
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes)
Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita dominitiar

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (http://www.ifce.edu.br/editaisconcurso)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informações falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)



1. IDENTIFICAÇÃO

CAMPUS:

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DECONTROLE ACADÊMICO - CCA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA (Exclusivo para candidatos cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

NOME						IDADE
CURSO				TELEFONE(S)		
PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO						
2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR Quantas pessoas moram em sua residência? (incluindo você)		a				
Descrição da situação dos moradores da unidade domiciliar, incluindo você:	cluindo você:	23		9,0		
NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO *	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (VER ANEXO I)
				V		
				0 0		
				S 2		
			TOTALD	TOTAL DE RENDA FAMILIAR		
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao: Total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio	pessoas reside	ntes no do		RENDA PER CAPITA		maior que 1 salário e meio OBSERVAÇÃO: 1 salário e meio =
LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalaria dos/AR: Ativida de Rural AP: Aposentados e Pensionistas/APL: Autônomas e profissionais Liberais/RA-ABI: Rendimentos de Aluguelou Arrendamento de Bens Imóveis/SDC: Sem Documentos Comprobatórios	posentadosePensi	onistas/APL	: Autônomas e profissionais Libe	rais/ RA-ABI :Rendirr	entos de Aluguelou Arrend	amento de Bens Imóveis/SDC: Sem Documentos Comprobatórios
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelam Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também estar ciente de que prestar declaração fa do Códico Denal Brasilairo, en initiando o declarante às penas som prejuízo de outras sançãos cabilidades.	osteriormente ar oém estar ciente	natrícula, e de que pre	ensejará o cancelamentoda mesma (Art. 9º, Portaria estar declaração falsa é crime previsto no art. 299	nesma (Art. 9°, Por ne previsto no art.	taria 299	
do courgo r en an brasileiro, superiarido o deciaránte as pens	as semble juice	20000	saliyoes casiveis.			Assinatura do estudante:
PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE						
3. Resultado da análise documental de renda: DEFERIDO	INDEFERIDO	ERIDO				
Observações:						
Técnico Responsável pela análise:				Em://		